INSTITUTO Crescer Legal

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação Instituto Crescer Legal		C.N.P.J: 22.650.636/0001-11	
Endereço: Rua Galvão Costa, 415 – Sala A			
Município: Santa Cruz do Sul	U.F. RS	C.E.P: 96810-012	Telefone: (51) 3713-1777
Data de constituição da OSC: 23/04/2015			
Nome do Responsável: Iro Schünke		C.P.F.198.773.150-68	
Período do mandato: 2019/2021	C.I. 1006934259 Órgão Expedidor: SSP-PC/RS		Cargo: Diretor Presidente
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº51, apto. 1001			C.E.P. 96810-186

Caracterização da OSCIP: Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado.

Finalidade: Ofertar alternativas de aprendizagem, profissionalização e oportunidades de formação, voltadas a adolescentes do meio rural.

Histórico e área de atuação da OSCIP:

O Instituto Crescer Legal, fundado em 23 de abril de 2015, tem como meta oferecer subsídios para que o adolescente vislumbre a permanência no meio rural, com oportunidades de desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades, e longe do trabalho infantil.

O Instituto tem como grande ação o Programa de Aprendizagem Profissional Rural, voltado para a realização de Aprendizagem, nos moldes da legislação vigente, no curso de "Empreendedorismo em agricultura polivalente – Gestão Rural", totalizando 800 horas de formação teórica e prática em aproximadamente doze meses. O público-alvo são adolescentes com idade entre 15 e 17 anos, cursando a partir do 5º ano do ensino fundamental, oriundos de famílias de pequenos produtores rurais, em especial filhos de produtores de tabaco.

Contratados como aprendizes por meio das cotas das indústrias associadas do Instituto Crescer Legal, os adolescentes realizam todas as atividades, teóricas e práticas em gestão, no local do curso e nas suas propriedades, comunidades, em seminários e viagens de estudo.

O Programa de Aprendizagem Profissional Rural já formou 474 jovens até 2020 em 11 municípios gaúchos, atendidos nas localidades onde vivem. Em 2021 contempla 7 turmas, com mais de 130 aprendizes.

INSTITUTO Crescer Legal

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Programa de Aprendizagem Profissional Rural	Prazo de Execução: 01 (um) ano
Objetivo geral: Ofertar alternativas de aprendizagem, profissionalização e oportunidades de formação, voltadas a adolescentes do meio rural, como forma de combater o trabalho dos adolescentes e fortalecer a capacidade de gestão sustentável da pequena propriedade rural nos Estados da região Sul do País. Oportunizar aos adolescentes formação teórico e prática para atuação empreendedora e cidadã, preferencialmente, no meio rural, de forma articulada com a escola, com o grupo familiar e com a comunidade, respeitando a legislação da aprendizagem profissional.	
Público alvo: adolescentes, preferencialmente de 15 a 17 anos, cursando a partir do 5º ano do ensino fundamental, oriundos de famílias de pequenos produtores e trabalhadores rurais, em especial produtores de tabaco, nas localidades de Campo Branco, Cabaceira de Tocas, São Luís, Alto Honorato e todas as comunidades nos arredores cujos alunos frequentam as escolas da região.	
Objeto da parceria: Oferta de curso de aprendizagem pelo Instituto Crescer Legal, em espaços cedidos pelo Município de Progresso, a adolescentes que necessitarão transporte escolar e alimentação.	
Descrição da realidade: Entre 1992 e 2011 o número de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos trabalhando no Brasil passou de 8,4 milhões para 3,6 milhões, o que representa uma queda de 56%. (Fonte: IBGE–PNAD/2011). Hoje a realidade de trabalho infantil tem características mais específicas e mais difíceis de resolver. Desse total de 3,6 milhões, 2.557.000 tinham entre 15 e 17 anos. Temos um número muito menor de crianças trabalhando, mas ainda um número elevado de adolescentes nestas atividades: - 7,5% em atividades não definidas; - 7% na indústria - 25% em serviços - 60% na agricultura São fatores geradores do trabalho de adolescentes na agricultura familiar: Cultural, os pais e gerações anteriores sempre trabalharam desde cedo; Econômico – Sociedade de consumo; medo por parte dos pais em relação aos riscos que a juventude enfrenta, pensam que é melhor que estejam trabalhando que expostos a outros riscos; e, também, ausência de oportunidades de escolarização e qualificação no meio rural. Hoje o setor do tabaco é reconhecido no país pelo esforço feito na redução do trabalho infantil, em sua cadeia produtiva. Porém, ainda existem crianças e, principalmente adolescentes, trabalhando no meio rural.	
Impacto social esperado: Por meio do Instituto Crescer Legal pretende-se combater o trabalho de crianças e adolescentes no meio rural do Brasil, em especial na cadeia produtiva do tabaco, por meio de ações no campo cultural, educacional, socioassistencial, em atendimento à legislação e de forma articulada com as várias instituições que atuam com os mesmos propósitos. Com o Programa de Aprendizagem pretende-se ofertar a alternativa de projeto de vida para jovens do meio rural, longe do trabalho infantil.	

INSTITUTO Crescer Legal

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇAO DE METAS

Metas	Responsabilidade	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Instituto Crescer Legal	Realização de Curso de Aprendizagem Profissional com atividades teóricas e práticas em Gestão Rural destinado a 01 (uma) turma de até 20 adolescentes.	horas	800	01/03/2022	09/12/2022 (previsão)
2	Município de Progresso	Disponibilização de espaço físico nas dependências da Escola Luiz Gonzaga para a execução da parceria.	meses	10	01/03/2022	09/12/2022 (previsão)
3	Município de Progresso	Disponibilização de serviços de transporte escolar para o deslocamento dos adolescentes.	meses	10	01/03/2022	09/12/2022 (previsão)
4	Município de Progresso	Disponibilização de insumos, estrutura e pessoal para preparo do lanche e almoço dos adolescentes, conforme necessidade, e de merendeira para a preparação de alimentos para os adolescentes.	meses	10	01/03/2022	09/12/2022 (previsão)

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Realização de Curso de Aprendizagem Profissional com atividades teóricas e práticas em Gestão Rural destinado a 01 (uma) turma de até 20 adolescentes.	1	Implementar uma turma do Curso de Aprendizagem em gestão rural, com carga horária total de 800 horas/aula, sob a coordenação da equipe pedagógica do Instituto Crescer Legal, notadamente educadores sociais e coordenadores pedagógicos. O curso contemplará atividades diárias no turno inverso ao do ensino regular, tanto teóricas na sede de seu respectivo curso, como as atividades práticas em gestão nas suas propriedades, comunidades, saídas técnicas e viagens de estudo;
		2	Intermediar a contratação dos adolescentes como Aprendizes das empresas associadas ao Instituto Crescer Legal.
2	Disponibilização de espaço físico nas dependências da Escola Luiz Gonzaga para a execução da parceria.	1	Destinar sala específica da escola sede do programa, para seu adequado funcionamento, bem como disponibilização de internet para a realização das atividades previstas no Projeto Pedagógico.
		2	Viabilizar o acesso dos adolescentes integrantes do Programa às demais dependências físicas da escola sede, notadamente as seguintes dependências: refeitório, sanitários, biblioteca, laboratório de informática, áreas de convivência e outros que se fizerem necessários, mediante agendamento.
		3	Responsabilizar-se pela manutenção, limpeza e conservação das instalações dos locais de realização do Programa nas dependências da escola sede.
		4	Responsabilizar-se pela guarda e conservação de todos os materiais e equipamentos destinados pelo Instituto Crescer Legal ao Programa instalados ou depositados na escola sede.
		5	Responsabilizar-se pela segurança e integridade física dos adolescentes atendidos no Programa, sendo ou não alunos regulares da rede municipal de ensino, exceto quando os mesmos estiverem em atividades externas do curso de aprendizagem.

3	Disponibilização de serviços de transporte escolar para o deslocamento dos adolescentes.	1	Viabilizar o transporte dos adolescentes das localidades vizinhas até a Escola Luiz Gonzaga e, no final das atividades, para suas respectivas moradias, ou vice-versa.
4	Disponibilização de insumos, estrutura e pessoal para preparo do lanche e almoço dos adolescentes, conforme necessidade, e de merendeira para a preparação de alimentos para os adolescentes.	1	Fornecer os insumos necessários para confecção de lanche e almoço na escola para os adolescentes participantes do curso de aprendizagem, bem como estrutura adequada e recurso humano para o preparar e servir a alimentação.

5. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PELA OSC

5.1 MODO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Meta	Parâmetro
1	A prestação de contas desta meta se dará mediante a apresentação de Relatório de Execução, assinado pelo representante legal da entidade, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento destes e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações.

5.2 PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Meta	Periodicidade
1	60 (sessenta) dias contados do término da vigência, prorrogável justificadamente por igual período.

6. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 120 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Santa Cruz do Sul, 21 de setembro de 2021.

Iro Schünke (CPF: 198.773.150-68)
Presidente
Associação Instituto Crescer Legal